



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 5122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.05.0282	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0282	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**TERMO AUTORIZATIVO****PROCESSO Nº2.020/2021****MODALIDADE: DISPENSA****Nº05/2021****ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A ESCOLA IRINEU JULIÃO.**

Diante das análises dos setores para visando á aquisição e instalação de aparelho condicionador de ar para a Escola Irineu Julião,por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei8.666/93, Art. 24, Inciso II e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, dispensa, autorizo a emissão da autorização de fornecimento com as empresas BRENO LUIZ CUMIM no valor de R\$ 8.500,00 referente ao equipamento e BRIGIDA MARIA ROVERI SABORIDO CUMIM no valor de R\$ 1.500,00 referente a instalação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2021.Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO****PROCESSO Nº 2.020/2021****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 05/2021****ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A ESCOLA IRINEU JULIÃO.**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para aquisição e instalação de aparelho condicionador de ar para a Escola Irineu Julião, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas BRENO LUIZ CUMIM no valor de R\$ 8.500,00 referente ao equipamento e BRIGIDA MARIA



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ROVERI SABORIDO CUMIM no valor de R\$ 1.500,00 referente a instalação, totalizando o valor de R\$ 10.000,00, conforme o Processo nº. 2.020/2021

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL